



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 43-Análise Pagamento/S1/Gab
EB: 64218.001726/2023-00

URGENTE

Brasília, 31 de janeiro de 2023.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr. Todos Ordenadores de Despesas e Chefes dos Centros de Gestão de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: campo 07 (cálculo) campo 09 (situação) - SIAPPES

Referência: Relatórios de pagamento do SIAPPES

1. Sobre o assunto, este Centro informa que diversas OM tem realizado o ajuste de contas de militares demitidos, licenciados, desincorporados, anulada a incorporação, designados/retorno para/de missão exterior, LAC e LTIP, porém tem deixado de executar tarefas essenciais ao correto funcionamento do SIAPPES.

2. Diante do acima exposto, o CPEX orienta que sejam tomadas as seguintes medidas administrativas com relação ao universo acima relacionado, tudo devendo ser realizado no FAP CODOM CPEX:

a. **Demitidos/Licenciados/Desincorporados/Anulada a incorporação**: após a efetivação do ajuste de contas no pagamento subsequente, a OM deverá fazer a **exclusão total no SIAPPES** de modo que a informação de efetivo existente ou pago seja fidedigna.

b. **Designados para a missão no exterior**: após a OM tomar conhecimento da data de embarque do militar, **deverá adotar** os seguintes procedimentos na mesma corrida de pagamento: alterar o campo 07 (Cálculo) para "3" (três) e o campo 09 (Situação) para 016 (missão exterior), de modo que após a geração dos diversos relatórios de pagamento os dados do relatório de missão no exterior estejam corretos. **Quando não houver possibilidade de realizar o procedimento dentro de mesmo mês de embarque, fazê-lo no mês subsequente.**

c. **Retorno de missão no exterior/LAC/LTIP**: após a OM tomar conhecimento da

data de embarque/apresentação pronto para o serviço do militar, **deverá adotar** os seguintes procedimentos na mesma corrida de pagamento: alterar o campo 07 (Cálculo) para "0" (zero) e o campo 09 (Situação) para 010 (efetivo pronto), bem como realizar o ajuste de contas de modo que após a geração dos diversos relatórios de pagamento os dados do relatório de missão no exterior e efetivo pronto estejam corretos. **Quando não houver possibilidade de realizar o procedimento dentro de mesmo mês de retorno, fazê-lo no mês subsequente.** Ante a apresentação dos militares em LAC ou LTIP prontos para o serviço, as OM deverão cadastrar no campo 34 (abatimento de tempo de serviço) o tempo passado nessas licenças.

3. Por fim, coloco à disposição, por intermédio do RITEx 860-3614, o **Cap SIDNEY SOUZA**, Adjunto da 1ª Seção.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"